



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Apresentação: 19/05/2025 17:42:50.180 - PL261424
EMC 1828/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1828/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 2 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente ao Objetivo 2 do Anexo do Projeto de Lei a seguinte estratégia 2.17:

“Objetivo 2.....

Estratégia 2.17. Fomentar a celebração de Parcerias PÚBLICO-Privadas (PPPs) para a implantação, manutenção e atualização de bibliotecas escolares, garantindo o acesso a acervos diversificados e atualizados, com foco na promoção da leitura, da pesquisa e do desenvolvimento cultural dos estudantes, em consonância com os padrões de qualidade e transparência previstos na legislação vigente.”.

JUSTIFICATIVA

A inclusão da presente emenda, que propõe fomentar Parcerias PÚBLICO-Privadas (PPPs) para a implantação, manutenção e atualização de bibliotecas escolares, é uma medida essencial para fortalecer a educação básica no Brasil, sem, entretanto, aumentar as despesas e os gastos da administração pública.

É notório que as pesquisas científicas desenvolvidas na área de educação demonstram que a biblioteca escolar é um espaço fundamental para o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo estudantil e do pensamento crítico, atuando como um laboratório de ideias e um centro de construção do conhecimento. A biblioteca não é apenas um local de armazenamento de livros, mas um ambiente que integra metodologias ativas de aprendizagem, promovendo o letramento informacional ampliando as possibilidades pedagógicas para alunos e professores.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252086444400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia



* C D 2 5 2 0 8 6 4 4 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Apresentação: 19/05/2025 17:42:50.180 - PL261424
EMC 1828/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1828/2025

Além disso, a biblioteca escolar contribui diretamente para a formação de leitores e para o processo de ensino-aprendizagem, oferecendo recursos diversificados que complementam o currículo e estimulam a pesquisa e a reflexão crítica. A presença de um profissional bibliotecário qualificado, em parceria com o corpo docente, potencializa o uso pedagógico desse espaço, tornando-o um polo cultural e informacional que favorece o desenvolvimento integral dos estudantes

Por outro lado, a realidade das escolas públicas brasileiras revela uma carência significativa de bibliotecas adequadas, com acervos desatualizados e falta de manutenção, o que limita o acesso dos alunos a fontes diversificadas de conhecimento e compromete a qualidade da educação. Essa lacuna evidencia a necessidade urgente de investimentos estruturais e de gestão eficiente para garantir que as bibliotecas cumpram seu papel educativo e social.

Nesse contexto, a estratégia de fomentar Parcerias Público-Privadas (PPPs) para a implantação, manutenção e atualização das bibliotecas escolares surge como uma solução viável e estratégica para superar os desafios financeiros e operacionais enfrentados pelas escolas públicas. As PPPs podem garantir recursos contínuos, acervos atualizados e infraestrutura adequada, assegurando o acesso dos estudantes a um ambiente rico em informações e cultura, em consonância com os padrões de qualidade e transparência previstos na legislação vigente.

Sala da Comissão, _____ de _____ de 2025

Diego Garcia
Deputado Federal



Camara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252086444400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br

